



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.626, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO
MUNICÍPIO DE CURVELO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, no Município de Curvelo:

I – representantes da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

- a) efetivo: Ivone Moura Pacheco Silva;
- b) suplente: Joyce Cristina da Silva Julio;

II – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) efetivo: Alessandro Gomes Soares;
- b) suplente: Nilda Alves da Silva;

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) efetivo: Raphael Dumont Schlegel;
- b) suplente: Danielle Alves de Carvalho Mota;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

- a) efetivo: Gislaine de Matos Santos;
- b) suplente: Sarah Meirielle Ferri Naves;

V – representantes da sociedade civil que seja mãe ou pai de criança menor de seis anos:

- a) efetivo: Marcéle de Oliveira Barboza;



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) suplente: Ana Carolina Braziolli Alves;

VI – representantes da sociedade civil ligados à práticas esportivas estudantis:

a) efetivo: Maurício Henrique dos Santos Avelino;

b) suplente: Flaviane Cristina de Oliveira Silva;

VII – representantes da Câmara Municipal de Curvelo:

a) efetivo: Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho;

b) suplente: Emerson de Souza;

VIII – representantes do Conselho Tutelar do Município de Curvelo:

a) efetivo: Elias da Silva Veloso;

b) suplente: Mariza Monteiro dos Santos Lima;

IX – representantes de Instituição de Ensino Superior situada no Município:

a) representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG Curvelo:

1. efetivo: Anderson Marques da Silva;

2. suplente: Adriano Gonçalves da Silva;

X – representantes ligados à instituição de ensino de educação infantil:

a) Creche Comunitária da Estiva:

1. efetivo: Gabriela Guedes Martins;

2. suplente: Grazielle Gonçalves de Oliveira;

XI – representantes de associações, organizações ou movimentos ligados à educação infantil:

a) Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena;

1. efetivo: Irany Augusta Menezes;

2. suplente: Thaís Aparecida Pereira;



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Associação de Moradores do Bairro Esperança:

1. efetivo: Lucas Henrique dos Reis Martins;

2. suplente: Maria dos Reis Pinto Trindade;

c) Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita:

1. efetivo: Isaias Gonçalves Saraiva;

2. suplente: Fabiane Rodrigues Vidal de Souza;

XIV – representantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Município de Curvelo:

a) efetivo: Cristiane Pereira Leite;

b) suplente: Ester Pereira da Silva;

XV – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Curvelo:

a) efetivo: Laís Aparecida da Cruz de Souza;

b) suplente: Jean Flávio de Oliveira.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de dois anos, contados da data da posse do Comitê, permitida a recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de fevereiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397